CBAr
COMITÊ BRASILEIRO de ARBITRAGEM

RELATÓRIO CBAR

PESQUISA DE DIVERSIDADE CÂMARAS ARBITRAIS

PRINCIPAIS RESULTADOS

Grupo de Estudos de Arbitragem e Diversidade

Subgrupo Destinado à Pesquisa sobre Diversidade em Tribunais Arbitrais

PARCERIA

Canal Arbitragem

PROJETO VISUAL

thinkey VISUAL LAW

CBAr
COMITÊ BRASILEIRO de ARBITRAGEM

INTEGRANTES

ALESSANDRA RIBAS SECCO
ANA CÂNDIDA MENEZES MARCATO
ANA CAROLINA WEBER
FABIANA CERQUEIRA LEITE
FERNANDA DIAS DE ALMEIDA
FLÁVIA BITTAR
ISABEL CANTIDIANO
KATHERINE SPYRIDES
LETÍCIA BADDAUY
LUIS FERNANDO FREITAS
MARCELA TARRÉ BERNINI
MARIA AMÉLIA C. ALVES ARAÚJO

COORDENAÇÃO

ANA CAROLINA WEBER
FABIANA CERQUEIRA LEITE

11 INSTITUIÇÕES ARBITRAIS que participaram da Pesquisa:

CBAr COMITÊ BRASILEIRO de ARBITRAGEM

ARBITAC CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

AMCHAM ARBITRAGEM & MEDIAÇÃO

CAESP CONSELHO ARBITRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA DO MERCADO ARBITRAGEM

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM CIESP FIESP

CAMARB 25 anos CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAM-CCBC CENTER FOR ARBITRATION AND MEDIATION

CAMESC CÂMARA DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO DE SANTA CATARINA

ICC International Court of Arbitration® *

FGV

CBMA CENTRO BRASILEIRO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

* As respostas apresentadas pela secretaria da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional foram com base, exclusivamente, nos casos administrados pelo escritório de São Paulo, o ICA10, vez que a pesquisa tinha o Brasil como foco.

CBAr
COMITÊ BRASILEIRO de ARBITRAGEM

A PESQUISA

teve como base as respostas ao questionário acerca da **formação dos tribunais arbitrais** em procedimentos administrados por instituições arbitrais e da **promoção da diversidade** no âmbito delas próprias

OBJETIVO

Identificar aspectos relativos à diversidade de gênero, raça, idade e origem regional dos árbitros

PERÍODO PESQUISADO

2016 A 2020

NÚMERO DE PROCEDIMENTOS

Consolidando todas as Instituições Arbitrais ao longo do período pesquisado (2016-2020)

CBAr
COMITÊ BRASILEIRO de ARBITRAGEM

COMPOSIÇÃO DOS TRIBUNAIS ARBITRAIS POR GÊNERO

TRIBUNAIS COMPOSTOS POR 3 ARBITTROS

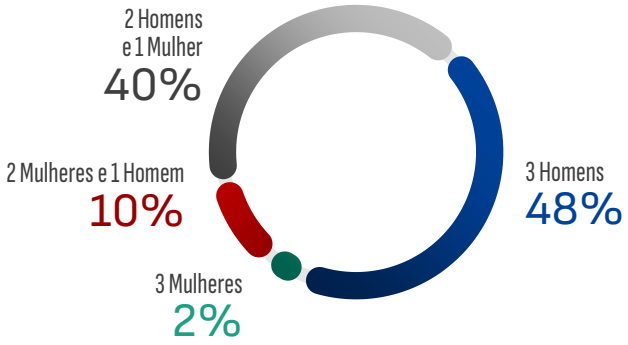

TRIBUNAIS COMPOSTOS POR ARBITTRO ÚNICO

TRIBUNAIS ARBITRAIS COMPOSTOS POR 3 ÁRBITROS DE GÊNERO EXCLUSIVO

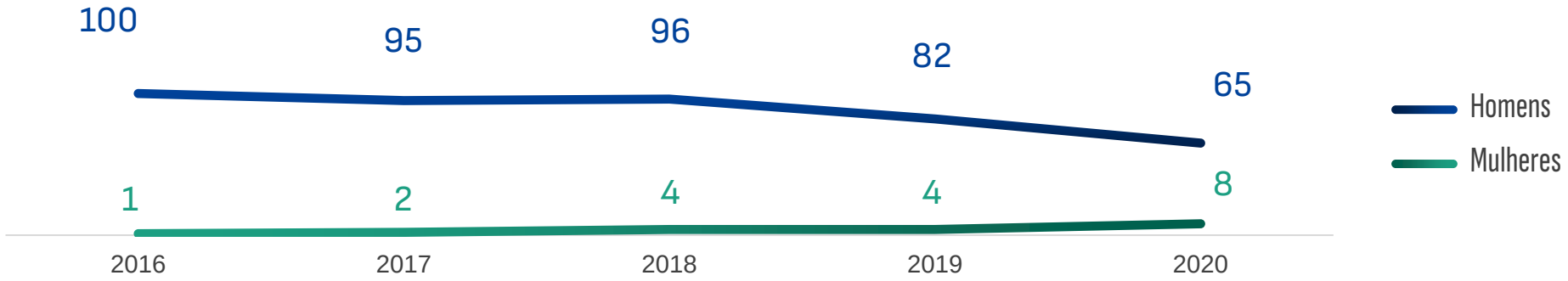

ARBITROS ÚNICOS, POR GÊNERO

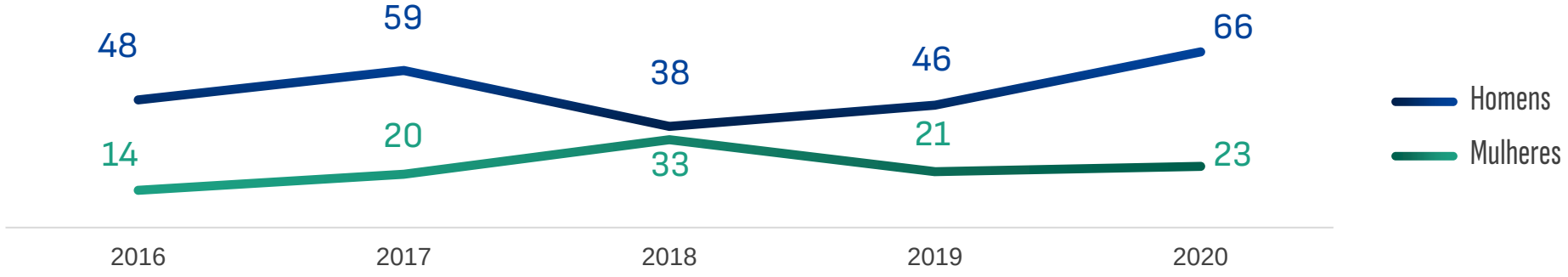

COMPOSIÇÃO DOS TRIBUNAIS

Consolidando todas as Instituições Arbitrais ao longo do período pesquisado (2016-2020)

INDICAÇÕES DE ÁRBITROS

por gênero, sem distinção da função exercida, dentro do total absoluto de indicações realizadas, consolidando todas as Instituições Arbitrais por ano, ao longo do período pesquisado (2016-2020).

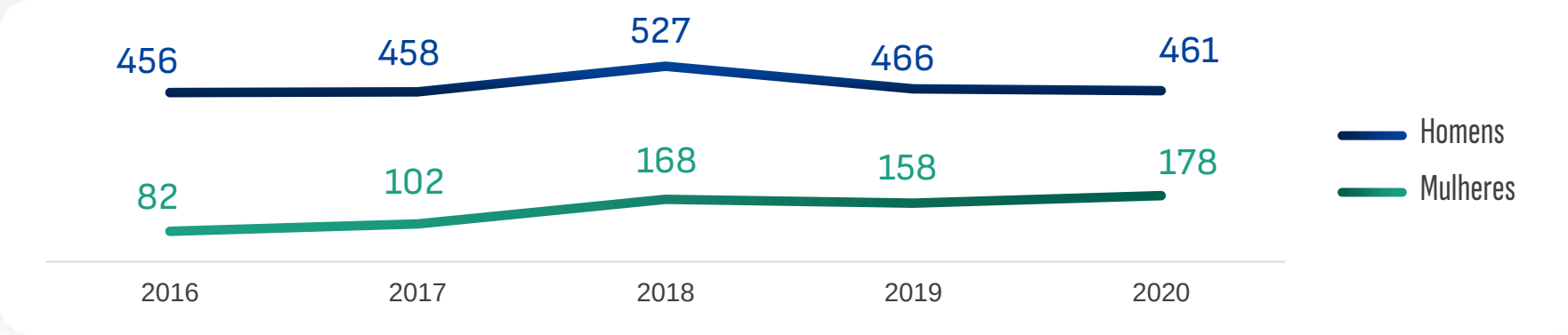

INDICAÇÕES DE ÁRBITROS PRESIDENTE

por gênero, dentro do total absoluto de indicações de árbitros presidente, consolidando todas as Instituições Arbitrais por ano ao longo do período pesquisado (2016-2020).

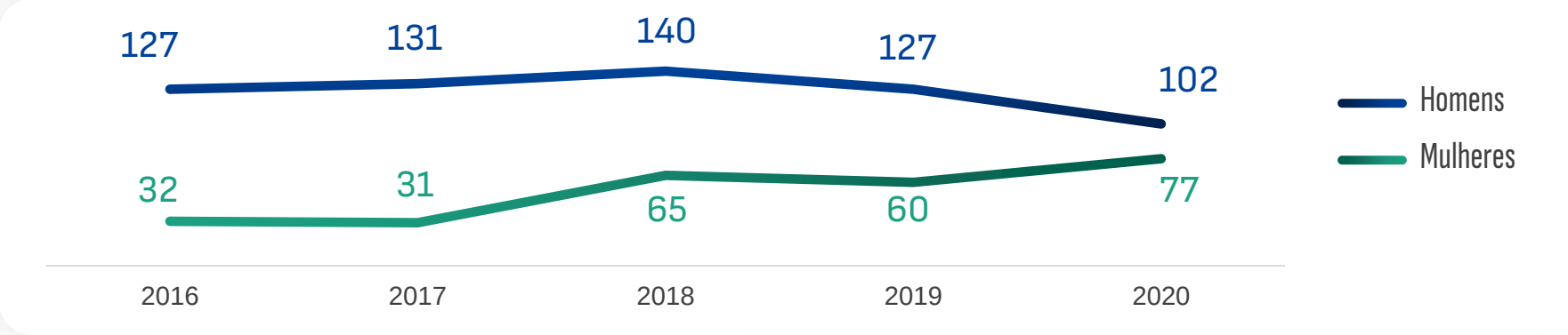

INDICAÇÕES DE COÁRBITROS

por gênero, dentro do total absoluto de indicações de coárbitros, consolidando todas as Instituições Arbitrais por ano ao longo do período pesquisado (2016-2020).

ÁRBITRO-PRESIDENTE

Composição das indicações a árbitros presidente considerando total absoluto de tribunais arbitrais

COMPOSIÇÃO DAS INDICAÇÕES A ÁRBITROS PRESIDENTE

por gênero, considerando o **total absoluto de indicações realizadas especificamente por coárbitros**, consolidando todas as Instituições Arbitrais por ano ao longo do período pesquisado (2016-2020)

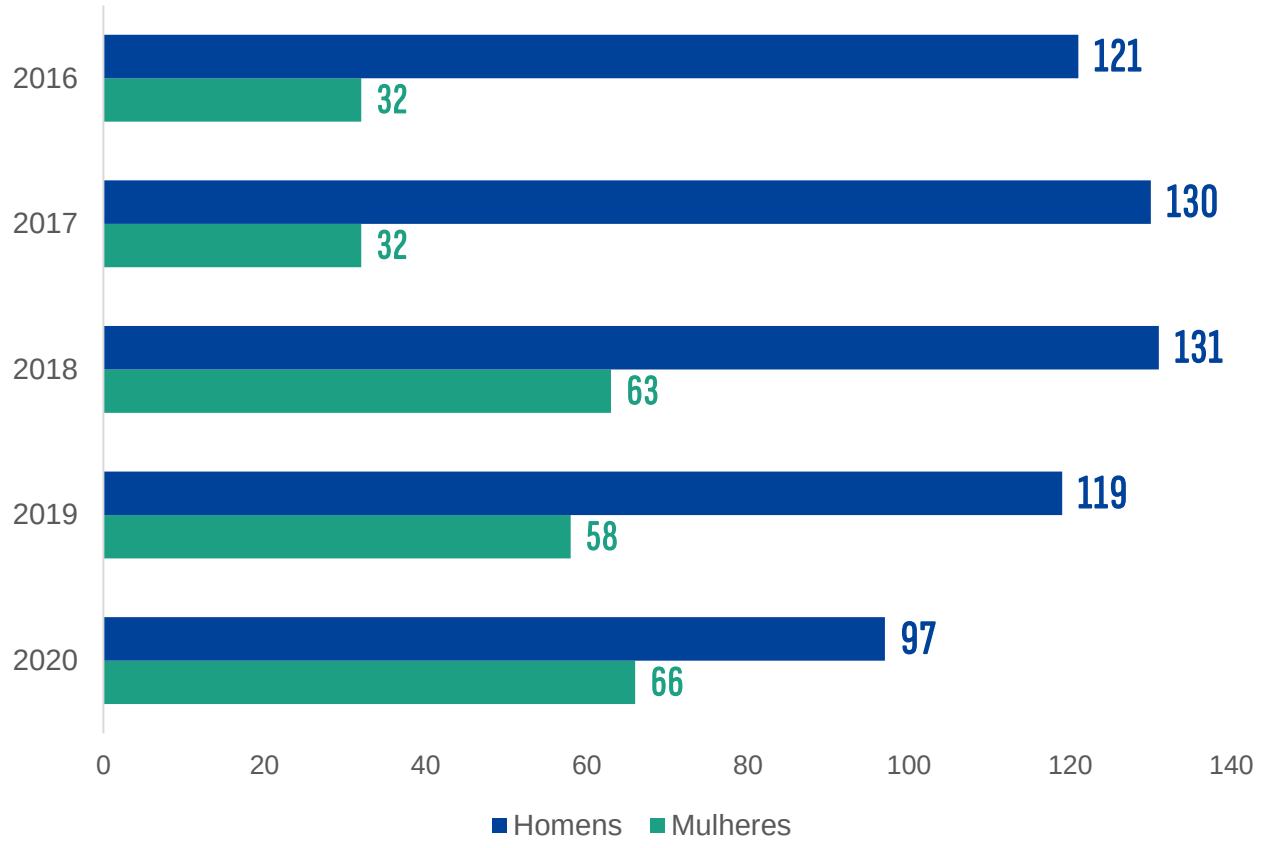

É possível perceber que, embora os homens **sejam mais indicados** pelos coárbitros para a presidência dos tribunais arbitrais em cada ano, o número de mulheres indicadas para o exercício de tal função apresentou um aumento, com pontual **exceção no ano de 2019.**

Os anos de 2018 e 2020, por outro lado, apresentam aumento do número de mulheres indicadas pelos coárbitros para a presidência de tribunais arbitrais em comparação ao ano inicial de 2016.

CO-ÁRBITROS

COMPOSIÇÃO DA DUPLA DE COÁRBITRO QUANDO DA INDICAÇÃO DE ÁRBITRA PRESIDENTE

Identificados por gênero, considerando o total absoluto de indicações realizadas especificamente por coárbitros consolidando todas as Instituições Arbitrais ao longo do período pesquisado (2016-2020)

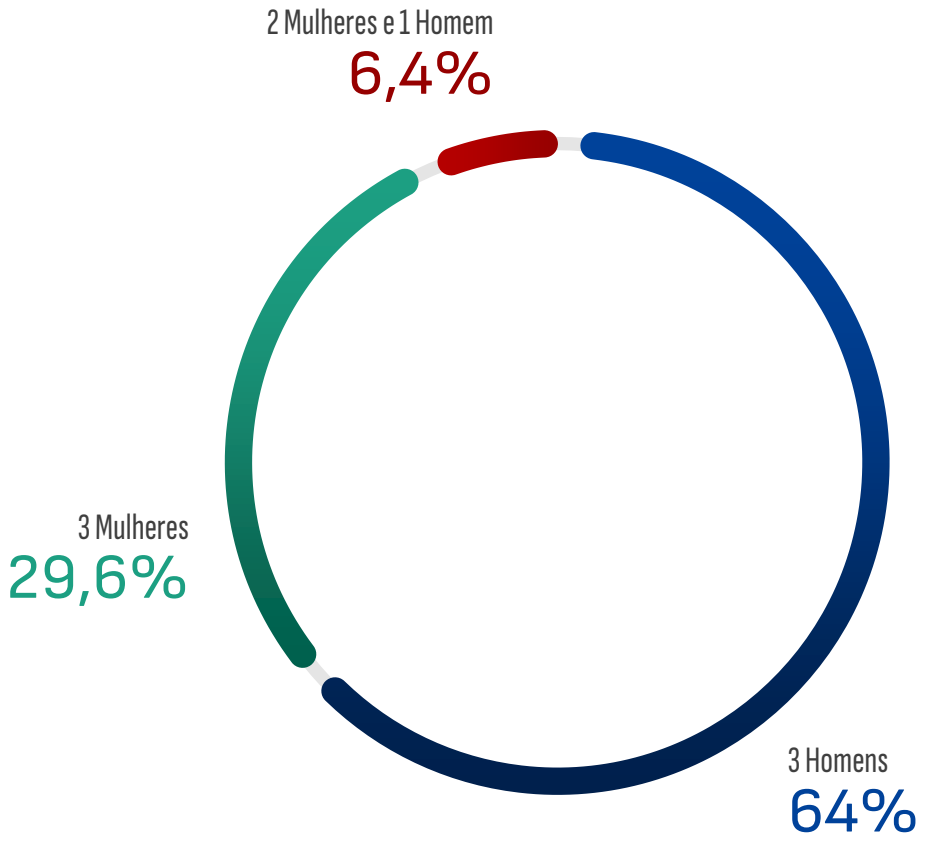

COMPOSIÇÃO DA DUPLA DE COÁRBITRO QUANDO DA INDICAÇÃO DE ÁRBITRA PRESIDENTE

Identificados por gênero, considerando o total absoluto de indicações realizadas especificamente por coárbitros(as), individualizado por Instituição Arbitral e consolidado por todo o período pesquisado (2016-2020)

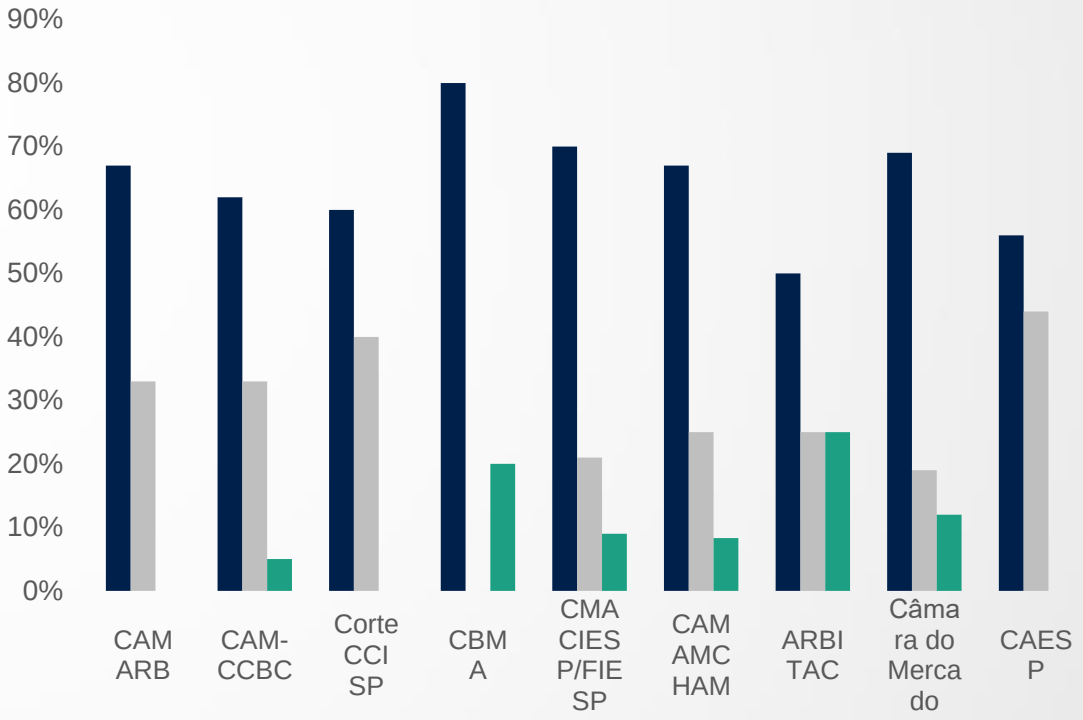

	CAM ARB	CAM-CCBC	Corte CCI SP	CBMA	CMA CIESP/FIESP	CAM AMCHAM	ARBITAC	Câmara do Mercado	CAESP
2 Homens	67%	62%	60,00%	80%	70%	67%	50%	69,00%	56%
1 Homem + 1 Mulher	33%	33%	40,00%	0%	21%	25%	25%	19,00%	44%
2 Mulheres	0%	5%	0	20%	9%	8%	25%	12,00%	0%

DIVERSIDADE REGIONAL DE ÁRBITROS

DIVERSIDADE REGIONAL - HOMENS

ESTADOS ONDE OS(AS) ÁRBITROS(AS) NOMEADOS(AS) INDICARAM SEUS ENDEREÇOS PROFISSIONAIS

Identificados por gênero, sem distinção da função exercida, considerando o total absoluto de indicações realizadas, individualizado por Instituição Arbitral e por cada ano do período pesquisado (2016-2020)

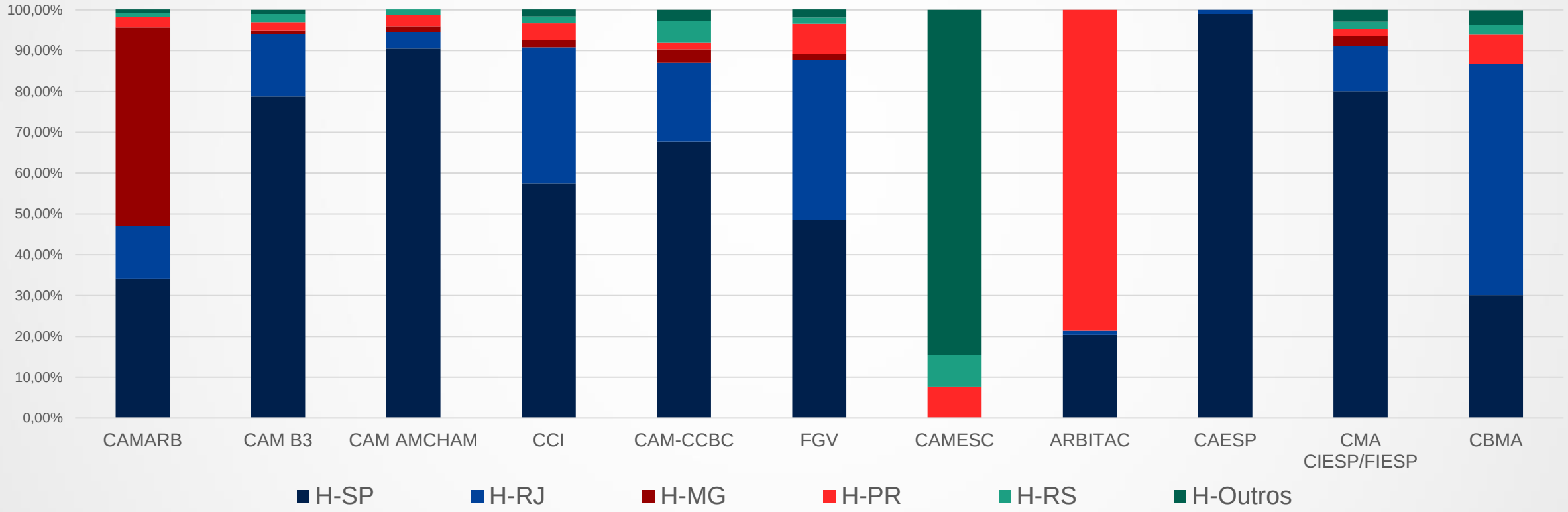

DA ANÁLISE DOS DADOS LEVANTADOS: Observa-se que o estado onde os árbitros indicaram seus endereços profissionais tende a refletir a localidade da sede principal da Instituição Arbitral. A única exceção observada foi na FGV.

DIVERSIDADE REGIONAL DE ÁRBITROS

DIVERSIDADE REGIONAL - MULHERES

ESTADOS ONDE OS(AS) ÁRBITROS(AS) NOMEADOS(AS) INDICARAM SEUS ENDEREÇOS PROFISSIONAIS

Identificados por gênero, sem distinção da função exercida, considerando o total absoluto de indicações realizadas, individualizado por Instituição Arbitral e por cada ano do período pesquisado (2016-2020)

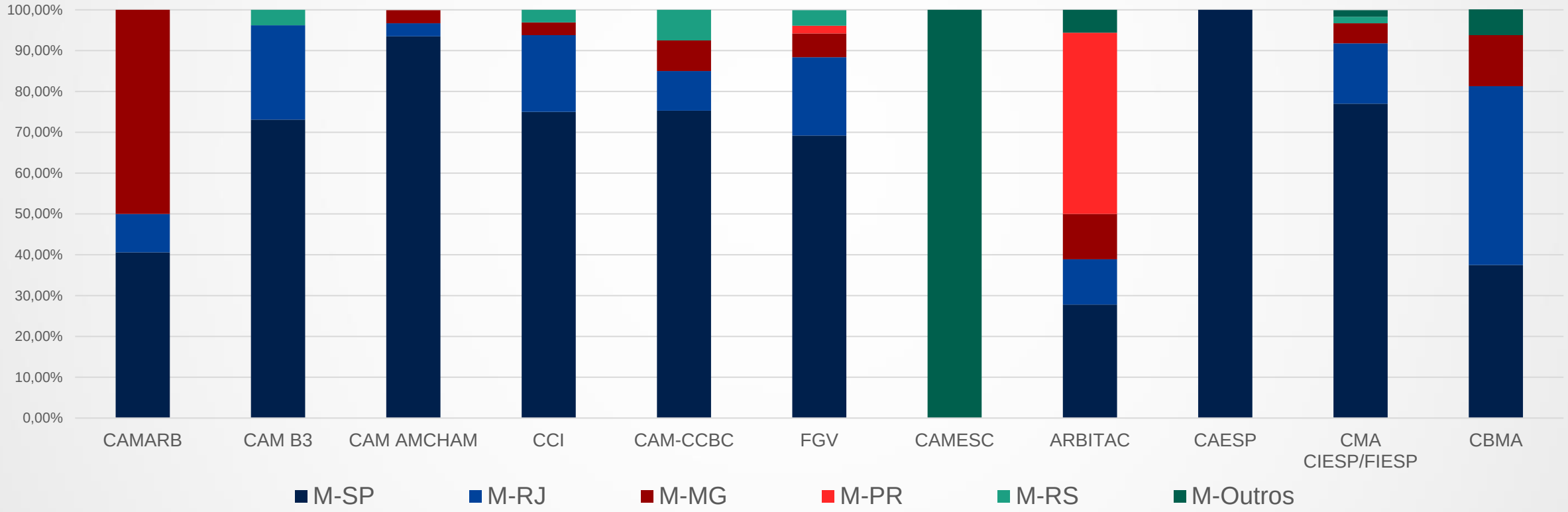

DA ANÁLISE DOS DADOS LEVANTADOS: Observa-se que o estado onde os árbitros indicaram seus endereços profissionais tende a refletir a localidade da sede principal da Instituição Arbitral. A única exceção observada foi na FGV.

DIVERSIDADE ETÁRIA DE ÁRBITROS

DIVERSIDADE ETÁRIA - HOMENS

Da análise dos dados recebidos das Instituições Arbitrais, com relação aos árbitros homens nomeados, houve uma maior quantidade de Instituições Arbitrais que informaram a atuação de árbitros homens **na faixa de 40-50 anos**

3 das 7 Instituições Arbitrais que responderam a Questão 5 tiveram maior parte de nomeações de árbitros homens com idade entre 40-50 anos

51%	46%	40%
CAESP	CAMESC	CORTE CCI SP

CAMARB – CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL – BRASIL

Equilíbrio entre nomeações de árbitros homens entre 40-50 anos e 50-60 anos, contando com uma média de **34%** de nomeados para cada uma das faixas etárias

CÂMARA DO MERCADO ARBITRAGEM

Maior parte de nomeações de árbitros homens na faixa etária **acima de 60 anos (47%)**

ARBITAC – CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

Maior parte de nomeações de árbitros homens na faixa etária entre **50-60 anos (49%)**

AMCHAM ARBITRAGEM & MEDIAÇÃO

Maior parte de nomeações de árbitros homens na faixa etária entre **30-40 anos (35%)**

DIVERSIDADE ETÁRIA DE ÁRBITROS

DIVERSIDADE ETÁRIA - MULHERES

CBAr
COMITÊ BRASILEIRO de ARBITRAGEM

ÁRBITRAS MULHERES

as Instituições Arbitrais que responderam a Questão 5 também informaram a nomeação majoritária de mulheres **na faixa de 40-50 anos**

3 das 7 instituições

cujos dados foram examinados nesta questão tiveram maior parte de nomeações de árbitras mulheres na faixa **entre 40-50 anos**

47%	52%	45%
CAMARB	CÂMARA DO MERCADO	CORTE CCI SP

2 das 7 instituições

respondentes tiveram, em média, maior parte de nomeações de árbitras mulheres na **faixa entre 50-60 anos**

47%	33%
ARBITAC	CAESP

2 das 7 instituições

respondentes tiveram, em média, maior parte de nomeações de árbitras mulheres na **faixa entre 30-40 anos**

31%	75%
CAM AMCHAM	CAMESC

A CÂMARA POSSUI POLÍTICAS/ INICIATIVAS DE DIVERSIDADE?

CBAr COMITÊ BRASILEIRO de ARBITRAGEM

EXISTÊNCIA DE POLÍTICAS OU INICIATIVAS INSTITUCIONAIS PRÓPRIAS DESTINADAS A PROMOVER A DIVERSIDADE, CONSOLIDANDO TODAS AS INSTITUIÇÕES ARBITRAIS

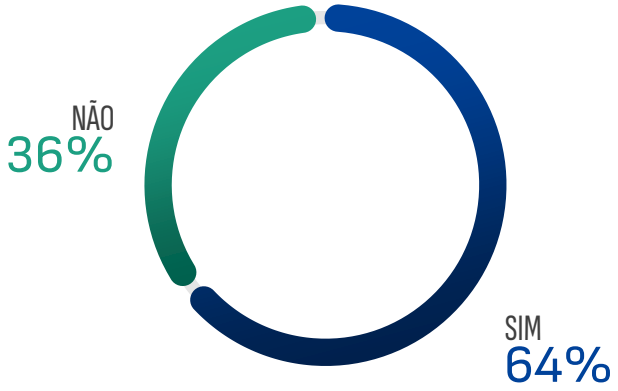

DETALHAMENTO DOS GRUPOS CUJAS POLÍTICAS OU INICIATIVAS INSTITUCIONAIS PRÓPRIAS DESTINAM-SE A PROMOVER, INDIVIDUALIZADO POR INSTITUIÇÃO ARBITRAL

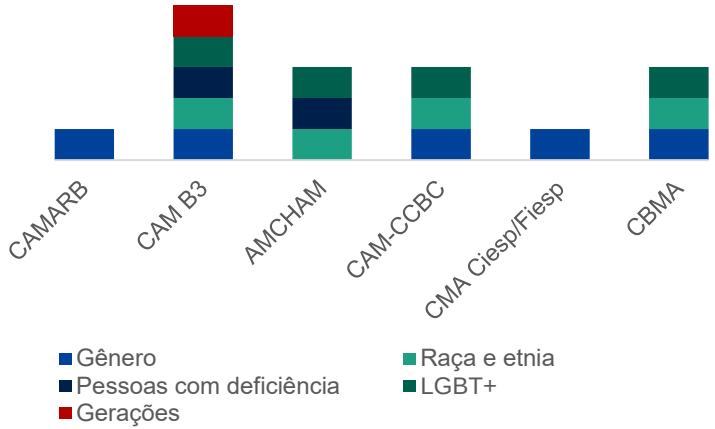

DETALHAMENTO DAS POLÍTICAS OU INICIATIVAS INSTITUCIONAIS PRÓPRIAS DESTINADAS A PROMOVER A DIVERSIDADE, INDIVIDUALIZADO POR IN STITUIÇÃO ARBITRAL

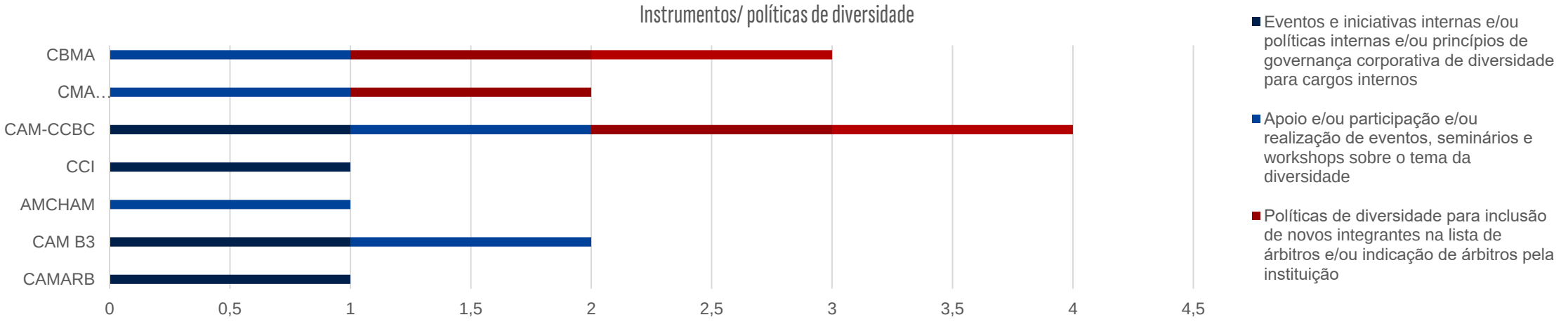

A CÂMARA MANTÉM RELATÓRIOS SOBRE DIVERSIDADE?

OBJETIVO

Após questionar sobre a assunção de compromissos para a promoção da diversidade e buscar identificar o conteúdo das políticas e iniciativas em linha com tais compromissos, a Questão procurou verificar se as Instituições Arbitrais adotam mecanismos para examinar, na prática, se os compromissos são satisfeitos e se a diversidade é efetivamente promovida.

COMPROMISSO INSTITUCIONAL NA COLETA E MANUTENÇÃO DE RELATÓRIOS PRÓPRIOS SOBRE DIVERSIDADE, CONSOLIDANDO TODAS AS INSTITUIÇÕES ARBITRAIS

CBAr
COMITÊ BRASILEIRO de ARBITRAGEM

O Relatório completo com os resultados da Pesquisa sobre Diversidade em Tribunais Arbitrais e em Centros e Câmaras de Arbitragem pode ser acessado na página do CBAr

www.cbar.org.br